

RAQUEL MELINA REGO SOUSA	80846700	12/06/2026
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA	5895993	03, 08, 09, 10 e 11/06/2026
URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	20, 21, 22, 23 e 24/07/2026; 03, 04, 05 e 06/10/2026
VINICIUS TOLEDO AUGUSTO	57231696	03 e 04/04/2026 23 e 24/06/2026

SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)		
NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS
ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA	57203877	25, 26, 27, 28 e 29/05/2026; 03, 04, 05, 06 e 07/08/2026
DEISIANE XAVIER ORTIZ	5964306	04/05/2026
DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA	5049849	28 e 29/05/2026 01/06/2026
ELIZAMAR SILVA SANTOS DE ANDRADE	8401400	13, 14 e 15/05/2026
FELIPE SA DOLZANY	54188524	30/04/2026
MAURICIO DAVID CASTRO DA SILVA	57229494	11, 12, 13, 14 e 15/05/2026
QUESTIA SILVA E SILVA	5962503	27, 28, 29, 30 e 31/07/2026
ROOSELYMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS	5981898	04/05/2026

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará  
**Protocolo: 1324041**

**PORTARIA Nº 364/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, II, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0003704, RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 864/2025, publicada no DOE nº 36.388, de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre as substituições automáticas de cargos de direção e chefia para o período de afastamento ou impedimento dos titulares, prevendo a indicação prévia dos substitutos.

Art. 2º Revogam-se, por serem complementares à norma de que trata o artigo anterior, as Portarias nº59/2026 e nº273/2026, as quais dispõem sobre alterações e complementações à sistemática de substituições automáticas estabelecida pela Portaria nº 864/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1324033**

**PORTARIA Nº 370/2026-GGP/GAB, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da Portaria nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0000654, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos(as) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Jose Anijar Fragoos Rei	55588719	11ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	3ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	26/03/2026 a 05/04/2026
				10% do vencimento -base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 20/04/2026
Luciana Silva Rassy Palácios	57209873	6ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	5ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento -base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 07/07/2026
Milene Moraes Moreira	57190965	7ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	6ª Defensoria Pública Infracional da Juventude da Capital	5% do vencimento base(art. 3º, inciso II, e parágrafo único)	01/04/2026 a 30/04/2026
Maria Do Carmo Souza Maia	57175944	2ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base(art. 4º, e parágrafo único)	06/04/2026 a 17/04/2026
Carolina Cruz Costa Rodrigues	57209770	3ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	1ª Defensoria Pública Cível e Criminal de Marituba	5% do vencimento base(art. 4º, e parágrafo único)	06/04/2026 a 17/04/2026
Rodrigo Vicente Maia Mendes	5896003	1ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso II e III, parágrafo único)	22/03/2026 a 30/04/2026
				7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	26/03/2026 a 05/04/2026
				10% do vencimento -base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 15/04/2026

Rosangela Lazzarin	80845858	4ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	3ª Defensoria Pública Criminal de Ananindeua	10% do vencimento -base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 15/04/2026
Mayana Barros Jorge João	5931565	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Ananindeua	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua	10% do vencimento -base (art. 2º, I)	06/04/2026 a 15/04/2026
			2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Ananindeua		06/04/2026 a 15/04/2026
Walter Augusto Barreto Teixeira	54191077	6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	5ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua	7,5% do vencimento -base (art. 3º, inciso I e II, parágrafo único)	28/04/2026 a 03/05/2026

LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1324038**

**PORTARIA Nº 377/2026/GAB/DPG, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo SEI nº 2026/0002565, RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Id. Funcional nº 5895994, de suas atividades ordinárias, para participar da I Edição do Encontro Estratégico entre Defensores e Defensores Públicos de Direito de Família e Sucessões da EDEPE/IBDFAM, que será realizado nos dias 18 e 19 de junho de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1324024**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 361/2026-GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0003568, RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Defensora Pública ANA CARLA LOBATO PERDIGÃO GUIMARÃES, ID. Funcional nº 5974707, no período de 06/04/2026 a 02/10/2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1324018**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 360/2026-GGP/GAB, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o resultado final do Edital de Designação nº 7/2026 para atuação na 16ª Defensoria Pública de Família;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0003081, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, ID funcional nº 5896003, para atuar junto à 16ª Defensoria Pública de Família, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário .

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1324020**

**PORTARIA Nº 378/2026-GGP/DPG, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da portaria nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 2026/0001475, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor público DOMINGOS ESTUMANO MORAES, ID Funcional nº 57195108, para exercer suas atividades junto à Defensoria Pública de Cametá.

Art 2º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor a contar de sua publicação.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1324087**